



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 12/08/14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 299/2014.

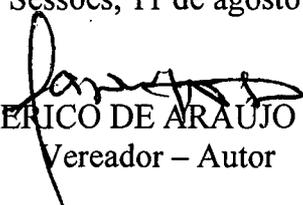
Em, 11 de agosto de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO BAIRRO PORTO DO CARRO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a criação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Bairro Porto do Carro.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.


FREDERICO DE ARAUJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Quando se trata de país em processo de desenvolvimento, como é o caso do nosso Brasil, o processo da Assistência Social se faz necessário.

Se considerarmos as classes sociais de nosso país, teremos um quadro que se apresenta como de grande desigualdade.

Dentro do quadro social, verificamos que os pobres e os miseráveis são em grande maioria, assim a presença da assistência social se faz necessária para atender as classes menos favorecidas.

Os Centros de Referência de Assistência Social é instrumentos que participa do processo social, minimizando o sofrimento daqueles que ainda não foram assistidos pelo Poder Constituído.

O centro que estamos propondo para o bairro Porto do Carro, os mais necessitados encontrarão melhor maneira de viver e, assim, participando mais da nossa sociedade.

No aguardo da aprovação por parte dos Nobres Edis e as providencias do Poder Executivo.